



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 1 OUT. 2019

REQUERIMENTO N.º: 2088

Informações sobre implantação de lombada na rua Paschoal Augusto Verlangieri, altura do número 356, próximo a Igreja Católica.

CONSIDERANDO que a rua Paschoal Augusto Verlangieri, no Jardim Novo Horizonte, é muito movimentada e forma um binário com a rua Carlos Castilho Cabral para entrada e saída do bairro.

CONSIDERANDO que ao longo de toda sua extensão os motoristas abusam da velocidade permitida e colocam em risco a travessia dos pedestres em toda sua extensão. Na altura do número 356, próximo à Igreja Católica, há um fluxo muito grande de pedestres, que solicitam a implantação de uma lombada.

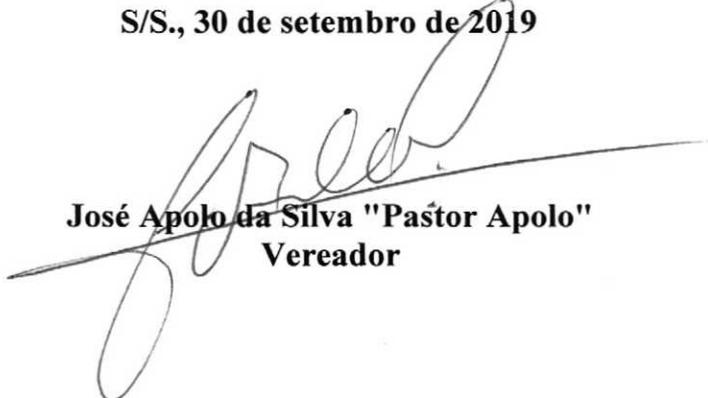
CONSIDERANDO que os moradores não aguentam mais conviver com a insegurança e o medo de atravessar, especialmente nas proximidades com cruzamentos. Sabemos que a responsabilidade em garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas é do Poder Executivo, posto isso é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1º Há possibilidade da implantação de uma lombada/lombotravessia nas proximidades do número 356?

2º Se não, qual a alternativa para garantir a segurança de pedestres que passam pelo local? Seria possível a implantação de lombadas em outros trechos da rua que possam proporcionar uma maior sensação de segurança para os usuários?

S/S., 30 de setembro de 2019


José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador



GP-RIM-2060/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 16 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2088/19, de autoria do nobre vereador José Apolo da Silva, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de lombada na Rua Paschoal Augusto Verlangieri, altura do número 356, próximo a Igreja Católica, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão agilizando a vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade na implantação do dispositivo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPRIMO MUN. SOROCABA 27/09/2019 14:06:19.00000000

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

